



MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 21/81

INICIATIVA:

VEREADOR: ÍLDO GOELHO e outros.

HISTÓRICO:

Concede título de cidadania ao Sr.
Milbon Antonio da Silva

AUTUAÇÃO

Aos oito - (oito) dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e um, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Stel Cock

Vice-Presidente: Walter Dillon dos Santos

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1981

(Rubrica do Presidente)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE

Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" a Milton Antonio da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1981.

ILO COELHO
Vereador =

VALTER COELHO

JUSTIFICATIVA:

MILTON ANTONIO DA SILVA, oficial de Farmácia habilitado, filho de José Clari da Silva e Maria Malta, natural de Nova Era, Minas Gerais, onde cursou a primeira série ginasial, trabalhando também como auxiliar de farmácia.

Em 1939, transferiu-se para o nosso Estado, a convite do proprietário da Usina Paineiras para trabalhar na Farmácia daquela Empresa, onde permaneceu durante 14 anos.

Em 1954, já casado, e com filhos, mudou-se para o Município de Cachoeiro de Itapemirim, estabelecendo-se com Farmácia na localidade de São Vicente, Distrito de Conduru e ali permaneceu durante quatro anos prestando serviços àquela população.

Em 1958, finalmente, veio a adquirir a Farmácia Itapemirim em nossa cidade, a frente da qual permaneceu até sua aposentadoria, ocorrida em 1980.

Aqui sempre participou da vida política, tendo concorrido a várias eleições, como candidato a Vereador e Vice Prefeito.

É casado com D. Maura Gomes da Silva, com a qual teve sete filhos, sendo quatro casados e que já lhe deram 07 netos, todos nascidos nesta cidade.

ILO COELHO
Vereador

(ILO COELHO)



ESPIRITO SANTO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE

- Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Milton Antonio da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1981.

Milton Antonio da Silva
[Signature]

ILO COELHO
Vereador =

[Signature]
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

MILTON ANTONIO DA SILVA, oficial de Farmácia habilitado, filho de José Clari da Silva e Maria Malta, natural de Nova Era, Minas Gerais, onde cursou a primeira série ginásial, trabalhando também como auxiliar de farmácia.

Em 1939, transferiu-se para o nosso estado, a convite do proprietário da Usina Paineiras para trabalhar na Farmácia daquela Empresa, onde permaneceu durante 14 anos.

Em 1954, já casado, e com filhos, mudou-se para o Município de Cachoeiro de Itapemirim, estabelecendo-se com Farmácia na localidade de São Vicente, Distrito de Conduru e ali permaneceu durante quatro anos prestando serviços àquela população.

Em 1958, finalmente, veio a adquirir a Farmácia Itapemirim em nossa cidade, a frente da qual permaneceu até sua aposentadoria, ocorrida em 1980.

Aqui sempre participou da vida política, tendo concorrido a várias eleições, como candidato a Vereador e Vice Prefeito.

É casado com D. Naura Gomes da Silva, com a qual teve sete filhos, sendo quatro casados e que já lhe deram 07 netos, todos nascidos nesta cidade.

Milton Antonio da Silva
[Signature]

ILO COELHO
~~XXXXXXXXXX~~
Vereador

[Signature]



DO DO ESPÍRITO SANTO

DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REDAÇÃO

Nº 21/81

RE
ILO COELHO

OR: ITO COE]

R E L A T Ó R I O

A matéria é Constitucional e legal.

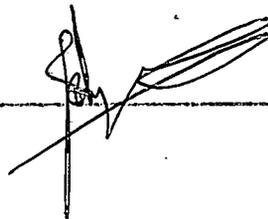
P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das comissões, 22 de junho de 1981.




Astor Drey de Azevedo





DO ESPÍRITO SANTO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

22/06/1981

(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das Sessões, 22/06/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Sto Coelho para relatar

para relatar.

Sala das Comissões, 22/06/1981

(Presidente da Comiss)



ESPIRITO SANTO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente da Câmara Municipal de Cachoei
ro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, u
sando de suas atribuições Legais: Faço saber
que a Câmara decretou a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor
MILTON ANTONIO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1981.

VALTER SHEL COCK
Presidente

DATA	NUMERO
08/06/81	021/81
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo - L.P.L. 313/6m	